

089



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

RUA AUGUSTO CORRÊA, Nº 01 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO GUAMÁ - ED. DA REITORIA, 3º ANDAR - CEP 66.075-900 - FONE: (91) 3201-7131 - E-MAIL:

PGERAL@UFPA.BR

NOTA n. 00020/2022/NLCA/PFUFPA/PGF/AGU

NUP: 23073.034106/2012-09

INTERESSADOS: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ E OUTROS

ASSUNTOS: LOCAÇÃO / PERMISSÃO / CONCESSÃO / AUTORIZAÇÃO / CESSÃO DE USO.

Senhora Procuradora-Chefe,

1. Retornam os presentes autos à análise e manifestação jurídica acerca da minuta do **Contrato nº 06/2022 a ser celebrado entre a UFPA e a ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERISDADE FEDERAL DO PARÁ**, sendo o objeto a *“Concessão de Direito Real de Uso de um Imóvel, de Propriedade da CONCEDENTE, localizado no Setor de Recreação da Universidade Federal do Pará, para funcionamento da entidade sindical, ora Concessionária”*, discriminado na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato.

2. O motivo que desencadeou a elaboração do instrumento ora sob análise já fora objeto de manifestação por esta Procuradoria, por meio da Parecer n. 00053/2021/NLCA/PFUFPA/PGF/AGU (fls. 595-597), homologado pelo Magnífico Reitor em despacho à fl. 599 dos autos, razão pela qual, nesta oportunidade, limitar-se-á à verificação quanto à regularidade material e formal do instrumento contratual.

3. Compulsando os autos, verifica-se a possibilidade de formalização do presente contrato de concessão de direito real de uso de bem público, cuja lavratura decorre da autorização da autoridade administrativa competente, exarada nos autos do processo nº 014125/2004, foi precedido de Inquérito Civil Público sob o nº 1.23.000.483/2008-58, junto ao Ministério Público Federal – Procuradoria da República no Estado do Pará, sendo o presente instrumento normativo fundamentado no processo de inexigibilidade de licitação, realizado nos termo do artigo 25, “caput” da Lei nº 8.666/93.

4. Não obstante, tendo em vista a escoreita instrução processual, bem assim como a quitação do débito que foi condicionante inserta no parecer de no. 00043/2021/NLCA/PFUFPA/PGF/AGU (fls. 623/628), tem-se cumprida a recomendação para celebração do novo ajuste. Contudo, é de bom alvitre que o setor competente formalize esse procedimento através de um **Termo de Quitação de Débitos**, uma vez que referia-se ao ajuste anterior.

5. Destarte, considerando que as minutas dos instrumentos foram elaboradas de acordo com a legislação pertinente, esta Procuradoria apõe novamente seu “visto” (art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93) nas três vias do **Contrato nº 06/2022**, para que, após a adoção das medidas pertinentes, passe a produzir seus efeitos.

6. À consideração superior.

Belém, 08 de março de 2022.

MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA SANTOS DE MATTOS

Procuradora Federal

OAB/PA - 2963

SIAPE - 6677391

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 23073034106201209 e da chave de acesso 37750da3

690 gr



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
GABINETE GERAL

RUA AUGUSTO CORRÊA, Nº 01 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO GUAMÁ - ED. DA REITORIA, 3º ANDAR - CEP 66.075-900 - FONE: (91) 3201-7131 - E-MAIL:

PGERAL@UFPA.BR

DESPACHO DE APROVAÇÃO n. 00079/2022/GABG/PFUFPA/PGF/AGU

NUP: 23073.034106/2012-09

INTERESSADOS: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ E OUTROS

ASSUNTOS: LOCAÇÃO / PERMISSÃO / CONCESSÃO / AUTORIZAÇÃO / CESSÃO DE USO

Magnífico Reitor,

Aprovo a manifestação consultiva vinculada ao presente, consubstanciada na **NOTA n. 00020/2022/NLCA/PFUFPA/PGF/AGU**, e recomendo vossa adoção.

Belém, 09 de março de 2022.

FERNANDA RIBEIRO MONTE SANTO

Procuradora Federal

Chefe PF/UFPA

Portaria n. 1.449/2011

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 23073034106201209 e da chave de acesso 37750da3

Documento assinado eletronicamente por FERNANDA RIBEIRO MONTE SANTO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 838773818 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): FERNANDA RIBEIRO MONTE SANTO. Data e Hora: 09-03-2022 12:59. Número de Série: 13672212. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

[illegible]